



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 180
02 DE OUTUBRO DE 2014

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2014 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MAURO	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALBERTO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOEPM BASTOS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM JOÃO	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM HEJAIJ	CPC
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM HÉLEN	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● EDITAL Nº 012 / DP-2 / 2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a convocação de **DANIEL RODRIGUES SANTOS**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exma. Sra. Kátia Tatiana Amorim de Sousa, Juíza de Direito Substituta respondendo pela 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0006243-55.2013.8.14.0028, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

EDITAL N° 013 / DP-2 / 2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a convocação de **ALONSO ARAÚJO BARRETO**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0006219-27.2013.8.14.0028, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

EDITAL N° 015 / DP-2 / 2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM DANIEL BORGES MENDES, torna público a convocação de **SEBASTIÃO CIMI PINHEIRO SOARES**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Manuel Carlos de Jesus Maria, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 2014.02.93561734, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

● **NOTAS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, à época, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

1. Nota de Serviço n° 036/2014, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “POLICIAMENTO PARA O FESTIVAL DO AÇAÍ NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO-PA/2014”, no período de 26 a 28 SET 2014, com aprovação de 40 (quarenta) diárias completas (Of. N° 536/2014 – DGO).

2. Nota de Serviço n° 041/2014, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO TRIBUNAL DO JÚRI NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO-PA/2014”, no dia 26 SET 2014, com aprovação de 08 (oito) diárias e 04 (quatro) jornadas extraordinárias (Of. N° 687/2014 – DGO).

3. Nota de Serviço n° 042/2014, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO PARA A FESTIVIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO-PA/2014”, no período de 27 a 30 SET 2014, com aprovação de 16 (dezesesseis) diárias completas e 16 (dezesesseis) jornadas extraordinárias (Of. N° 687/2014 – DGO).

4. Nota de Serviço n° 049/2014, expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO DESFILE CÍVICO MILITAR E ESCOLAR DE SETE DE SETEMBRO DE 2014 NA CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA/2014”, no dia 07 SET 2014, com aprovação de 23 (vinte e três) jornadas extraordinárias (Mem. N° 757/2014 – CPR II).

5. Nota de Serviço n° 019/2014, expedida pelo Comando do 11ª CIPM (Rondon do Pará), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA 16ª CAVALGADA DA AMIZADE EM BOM JESUS DO TOCANTIS/2014”, no período de 12 a 14 SET 2014, com aprovação de 20 (vinte) jornadas extraordinárias (Of. N° 767/2014 – CPR II).

6. Nota de Serviço n° 020/2014, expedida pelo Comando do 11ª CIPM (Rondon do Pará), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO BANCÁRIO NO 8º PEL / ABEL FIGUEIREDO/2014”, nos dias 01 e 02 OUT, 03 e 04 NOV e 01 e 02 DEZ 2014, com aprovação de 18 (dezoito) jornadas extraordinárias (Of. N° 766/2014 – CPR II).

7. Nota de Serviço n° 037/2014, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/2014”, nos dias 09, 11, 12, 19 OUT 2014, e no

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

período de 12 a 19 OUT 2014, com aprovação de 60 (sessenta) jornadas extraordinárias (Of. N° 916/2014 – CPR IV).

8. Nota de Serviço n° 185/2014, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO XVII LIQUIDABAETÉ/2014”, nos dias 12 AGO, 11 e 13 SET 2014, com aprovação de 06 (seis) jornadas extraordinárias (Mem. N° 241/2014 – CPR IX).

9. Nota de Serviço n° 015/2014, expedida pelo Comando da 13ª CIPM (Uruará), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO XXV EXFAU - EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE URUARÁ/2014”, no período de 11 a 14 SET 2014 (Of. N° 297/2014 – CPR VIII).

10. Nota de Serviço n° 062/2014, expedida pelo Comando do CPR X (Itaituba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO MINERVA TOTAL IV/2014”, no período de 18 a 22 SET 2014, com aprovação de 80 (oitenta) jornadas extraordinárias (Of. N° 866/2014 – CPR IV).

11. Nota de Serviço n° 035/2014, expedida pelo Comando do 13º BPM (Tucuruí), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO FEIRA MUCIPAL/2014”, no período de 01 a 31 OUT 2014, com aprovação de 62 (sessenta e duas) jornadas extraordinárias (Of. N° 810/2014 – CPR IV).

12. Nota de Serviço n° 071/2014, expedida pelo Comando do 36º BPM (São Félix do Xingu), que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA VICINAL TABOCA/2014”, no período de 10 SET a 31 DEZ 2014 (Mem. N° 119/2014 – CPR V).

13. Nota de Serviço n° 187/2014, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE PRESOS/2014”, no dia 15 SET 2014, com aprovação de 02 (duas) diárias (Mem. N° 119/2014 – CPR V).

14. Nota de Serviço n° 188/2014, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE PRESOS/2014”, no dia 16 SET 2014, com aprovação de 02 (duas) diárias (Mem. N° 119/2014 – CPR V).

15. Nota de Serviço n° 186/2014, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO OSTENSIVO / TRIBUNAL DO JÚRI NO FÓRUM DE ABAETETUBA-

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

PA/2014”, no dia 11 SET 2014, com aprovação de 02 (duas) jornadas extraordinárias (Mem. N° 242/2014 – CPR IX).

16. Nota de Serviço n° 043/2014, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO PARA A OPERAÇÃO REMANSO II NO MUNICÍPIO DE BREVES-PA / 2014”, no período de 08 a 16 OUT 2014, com aprovação de 56 (cinquenta e seis) jornadas extraordinárias (Of. N° 749/2014 – DGO).

17. Nota de Serviço n° 049/2014, expedida pelo Comando do 5° BPM (Castanhal), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DA PMPA - 196 ANOS/2014”, no dia 26 SET 2014 (Of. N° 756/2014 – DGO).

18. Nota de Serviço n° 041/2014, expedida pelo Comando do 8° BPM (Soure), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI NA VILA DE CONDEIXA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA / MARAJÓ, ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO 8° BPM/2014”, no período de 19 a 21 SET 2014, com aprovação de 21 (vinte e uma) jornadas extraordinárias (Of. N° 045/2014 – CPR XI).

19. Nota de Serviço n° 060/2014, expedida pelo Comando do 5° BPM (Castanhal), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO BB FOLIA/2014”, nos dias 12 e 13 SET 2014, com aprovação de 42 (quarenta e duas) jornadas extraordinárias (Of. N° 834/2014 – CPR IV).

20. Nota de Serviço n° 044/2014, expedida pelo Comando do 9° BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE BREVES-PA/2014”, nos dias 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 OUT 2014, com aprovação de 84 (oitenta e quatro) jornadas extraordinárias (Of. N° 748/2014 – DGO).

21. Nota de Serviço n° 027/2014, expedida pelo Comando da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO 4ª FEIRA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA GUAMAENSE (FECIG)/2014”, no período de 18 a 21 SET 2014, com aprovação de 17 (dezessete) jornadas extraordinárias (Mem. N° 432/2014 – CPR III).

● ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, à época, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

1. Ordem de Serviço nº 204/2014, expedida pelo Comando do CPE (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO JOGOS NACIONAIS DO SESI/2014”, no Estádio do Mangueirão-PA, no período de 09 a 14 SET 2014 (Of. Nº 735/2014 – DGO).

2. Ordem de Serviço nº 191/2014, expedida pelo Comando do CPE (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO AGIR – AÇÕES GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS EM REDE PRÓ-EDUCAÇÃO/2014”, na RMB, nos dias 22 e 27 AGO 2014, com aprovação de 20 (vinte) jornadas extraordinárias (Of. Nº 136/2014 – CPE).

3. Ordem de Serviço nº 233/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO TRÂNSITO SEM ÁLCOOL COM DETRAN/2014”, na Capital do Estado, no dia 13 SET 2014 (Of. Nº 380/2014 – CPC).

4. Ordem de Serviço nº 235/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO CONFERÊNCIA ESTADUAL ADVOGADOS - OAB/2014”, na Capital do Estado, no período de 10 a 12 SET 2014 (Of. Nº 380/2014 – CPC).

5. Ordem de Serviço nº 236/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO 44ª CORRIDA RÚSTICA - CEL FONTOURA/2014”, na Capital do Estado, no dia 14 SET 2014, com aprovação de 02 (duas) jornadas extraordinárias (Of. Nº 380/2014 – CPC).

6. Ordem de Serviço nº 237/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO HYPNOS/2014”, na Capital do Estado, no período de 12 a 14 SET 2014 (Of. Nº 380/2014 – CPC).

7. Ordem de Serviço nº 238/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário por ocasião da “OPERAÇÃO SATURAÇÃO COM BPOT e RPMONT/2014”, na Capital do Estado, no período de 12 a 14 SET 2014 (Of. Nº 380/2014 – CPC).

8. Ordem de Serviço nº 239/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO SATURAÇÃO MOTORIZADA/2014”, na Capital do Estado, nos dias 13 e 14 SET 2014, com aprovação de 12 (doze) jornadas extraordinárias (Of. Nº 380/2014 – CPC).

9. Ordem de Serviço nº 240/2014, expedida pelo Comando do CPC (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

SATURAÇÃO INTEGRADA/2014”, na Capital do Estado, no período de 15 e 19 SET e 22 a 26 SET 2014, com aprovação de 12 (doze) jornadas extraordinárias (Of. N° 380/2014 – CPC).

10. Ordem de Serviço n° 090/2014, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO REVISTA GERAL NO CRRT/2014”, no município de Tucuruí-PA, no dia 11 SET 2014, com aprovação de 13 (treze) jornadas extraordinárias (Of. N° 380/2014 – CPC).

11. Ordem de Serviço n° 080/2014, expedida pelo Comando do 19° BPM (Paragominas), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO SESSÃO TRIBUNAL DO JÚRI/2014”, no município de Paragominas-PA, no dia 26 SET 2014, com aprovação de 03 (três) jornadas extraordinárias (Mem. N° 555/2014 – CPR VI).

12. Ordem de Serviço n° 072/2014, expedida pelo Comando do 36° BPM (São Félix do Xingu), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO PREVENTIVO/2014”, no município de Ourilândia do Norte-PA, no dia 16 SET 2014, com aprovação de 20 (vinte) jornadas extraordinárias (Mem. N° 120/2014 – CPR).

13. Ordem de Serviço n° 006/2014, expedida pelo Comando do CPR V (Redenção), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO PATRULHA RURAL NA PA – 444 E 449 /2014”, no município de Floresta do Araguaia-PA, nos períodos 15 a 19 e 22 a 26 SET; 06 a 10 e 20 a 24 OUT; 03 a 07 NOV e 17 a 21 SET; 01 a 05 e 15 a 19 DEZ 2014, com aprovação de 160 (cento e sessenta) jornadas extraordinárias (Mem. N° 117/2014 – CPR).

14. Ordem de Serviço n° 008/2014, expedida pelo Comando do CPR X (São Félix do Itaituba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário por ocasião da “OPERAÇÃO FARROUPILHA/2014”, no município de Rurópolis-PA, nos dias 19 e 20 SET 2014, com aprovação de 08 (oito) jornadas extraordinárias (Mem. N° 320/2014 – CPR).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG**

24 SET 2014:

MAJ QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, do CG, por ter seguido para o município de Moju-PA, a fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, em missão policial militar, retornando no mesmo dia.

29 SET 2014:

CEL QOPM RG 8027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do 2º BPM, por ter sido promovido ao posto atual.

CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do 20º BPM, por ter sido promovido ao posto atual.

01 OUT 2014:

MAJ QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, da 13ª CIPM (Uruará), por ter vindo a Capital do Estado, para participar de audiência na 4ª Vara da Família, no dia 29 SET 2014, às 12h, no Tribunal de Justiça do Estado, retornando dia 02 OUT 2014.

TEN CEL QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM (Ananindeua), por conclusão do gozo de 13 (treze) dias de férias regulamentar, de 18 a 30 SET 2014, retornando a função nessa data.

1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, do Almox. Central, por conclusão do gozo de férias regulamentar.

● **TROCA DO NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este que autorizou a troca do nome de guerra dos Oficiais daquela OPM:

a) 2º TEN QOSPM RG 39828 JEAN CARLO AGOSTINI, de JEAN para JEAN CARLO (Ofício N° 220/2014 – CMS);

b) 2º TEN QOSPM RG39732 MURILLO MELO FERREIRA, de FERREIRA para MURILLO (Ofício N° 220/2014 – CMS).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Comandante do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que em razão de seu deslocamento até a Capital do Estado, no período de 15 a 22 AGO 2014, para atender chamado da JME, o TEN CEL QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, daquele Comando, respondeu pelo expediente do Comando Intermediário, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. N° 680/2014 – CPR X).

● ESCALAS DE SERVIÇO DE PRONTIDÃO P/ ELEIÇÕES 2014**ORDEM DE SERVIÇO: O. S. 007/14 – DGO:**

EVENTO: ELEIÇÕES 2014

DATA: **05 OUT 2014;**

LOCAL: COMPLEXO DO COMANDO GERAL;

1° TURNO – (das 7h às 13h):

TC PM AQUINO/EMG; TC PM IVONE/CPCI; TC PM GUSTAVO/DF; TC PM GABRIEL/DGA; MAJ PM MARINHO/EMG; MAJ PM HENRIQUE/APM; CAP PM ANDERSON/CCC; CAP PM CAPISTRANO/EMG; CAP PM PADILHA/PROERD; CAP PM BASTOS/AJG; CAP PM LEAL/ DF; CAP PM ADEMAR/CPCI; CAP PM ALESSANDRO/CAO; TEN PM ALBERTO/DP.

2° TURNO – (das 12h às 18h):

TC PM RAQUEL/ASSST. TÉCNICA; TC PM MAUÉS/EMG; MAJ PM WALDER/DEI; MAJ PM FERREIRA/DEI; CAP PM RAMOS/CAO; CAP PM IBSEN/CAO; CAP PM GALHARDO/CAO; CAP PM MÁRCIO/CAO; CAP PM ALAN/CAO; CAP PM KOJAK/CAO; CAP PM HENRIQUE/CAO; TEN RAYNÉRIO/DAL.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM

Assistente do Chefe do Estado Maior Geral

● ESCALA DE SERVIÇO EXTRA P/ ELEIÇÕES 2014

OFICIAL ESCALADO	DATA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	TURNO	HORÁRIO
TC PM EDUARDO CAMPOS / EMG	05 OUT 14	1° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM CECÍLIA / DGA	05 OUT 14	1° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM AIDA / DGA	05 OUT 14	1° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
TC PM BARBOSA / FAS PM	05 OUT 14	1° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
TC PM MIRANDA / CSP	05 OUT 14	1° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
TC PM FERREIRA JÚNIOR / CSP	05 OUT 14	2° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM CRISTIANE / ALMOX. CENTRAL	05 OUT 14	2° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM MARCELO RIBEIRO / CAO	05 OUT 14	2° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
TC PM CARMO / ASCOM	05 OUT 14	2° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
MAJ PM DE OLIVEIRA / EMG	05 OUT 14	2° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
TC PM OSVALDO / CSP	05 OUT 14	10° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

MAJ PM MARGARETH / DP	05 OUT 14	10° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM MESSIAS / DP	05 OUT 14	10° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
TC PM CINTRA / CSP	05 OUT 14	10° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
CAP PM ADRIANO / CAO	05 OUT 14	10° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
TC PM MOISÉS / CSP	05 OUT 14	20° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM RICARDO / DEI	05 OUT 14	20° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM AVIS / CAO	05 OUT 14	20° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM SILVANA / DEI	05 OUT 14	20° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
MAJ PM CARLOS CRUZ / DEI	05 OUT 14	20° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
MAJ PM SILVA JÚNIOR / CSP	05 OUT 14	24° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM DIAS / CAO	05 OUT 14	24° BPM / CPC	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM ALMEIDA / FAS PM	05 OUT 14	24° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
CAP PM AUGUSTO / CAO	05 OUT 14	24° BPM / CPC	2° TURNO	12h - 18h
TC PM SEABRA / DGA	05 OUT 14	6° BPM / CPRM	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM JANDERSON / EMG	05 OUT 14	6° BPM / CPRM	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM CÉSAR / FAS PM	05 OUT 14	6° BPM / CPRM	2° TURNO	12h - 18h
CAP PM BRITO JÚNIOR / CAO	05 OUT 14	6° BPM / CPRM	2° TURNO	12h - 18h
MAJ PM WANDERLEY / DAL	05 OUT 14	21° BPM / CPRM	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM MARYCÉLIA / DAL	05 OUT 14	21° BPM / CPRM	1° TURNO	7h - 13h
MAJ PM DENISE / CPL	05 OUT 14	21° BPM / CPRM	2° TURNO	12h - 18h
CAP PM CARVALHO / EMG	05 OUT 14	21° BPM / CPRM	2° TURNO	12h - 18h
CAP PM JONILDO / CAO	05 OUT 14	25° BPM / CPRM	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM ALFEU / CAO	05 OUT 14	25° BPM / CPRM	1° TURNO	7h - 13h
CAP PM LEONARDO / CAO	05 OUT 14	25° BPM / CPRM	2° TURNO	12h - 18h
CAP PM SALES / CAO	05 OUT 14	25° BPM / CPRM	2° TURNO	12h - 18h

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.
RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM
Assistente do Chefe do Estado Maior Geral

● ESCALA DE SERVIÇO DA SEGURANÇA DOS JUÍZES E PROMOTORES NAS ELEIÇÕES 2014 – 05 OUT 2014:

ZE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO/ CONTATO	CARGO	NOME	OFICIAL	HORÁRIO
1ª	TV Pirajá, S/N Tel: (91) 3276.3621/3283.3410 Email: zona001@tre- pa.gov.br	Juíza	Carmen Oliveira de Castro Carvalho	CAP HANNEMANN / CORREG	7h - 19h
		Promotor	Mário Brasil	MAJ PM BAHIA / CORREG	7h - 19h
28ª	Tv. Pirajá, S/N Tel: (91) 3283-3428 /3276-4397 Email: zona028@tre- pa.gov.br	Juíza	Luana de Nazareth A. H. Santalices	TC PM OTÁVIO / CORREG	7h - 19h
		Promotor	Frederico Antônio Lima de Oliveira	MAJ PM GOMES / CORREG	7h - 19h
29ª	Tv. Pirajá, S/N Tel: (91) 3276.4445 / 3283-3429 Email: zona029@tre- pa.gov.br	Juiz	Vanderley de Oliveira Silva	MAJ PM MELO / CORREG	7h - 19h
		Promotora	Bethânia Maria da Silva Corrêa	MAJ PM ROFFÉ / CORREG	7h - 19h
73ª	Tv. Pirajá, S/N Tel: (91) 3283.3414/3276.5536 Email: zona073@tre- pa.gov.br	Juíza	Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues	MAJ PM LUIZ AUGUSTO / CORREG	7h - 19h
		Promotora	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes	MAJ PM CRUZ / CORREG	7h - 19h
76ª	Tv. Pirajá, S/N Tel: (91)3276-4236 /3283-3412 Email: zona076@tre- pa.gov.br	Juiz	Luzia do Socorro Silva dos Santos	MAJ PM MARCELO / CORREG	7h - 19h
		Promotor	Walcy César da Silva Ribeiro	CAP PM TABARANÃ / CORREG	7h - 19h
77ª	Tv. Pirajá, S/N, Tel: (91) 3277.1503 Email: zona077@tre- pa.gov.br	Juiz	Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato	MAJ PM GALVÃO / CORREG	7h - 19h
		Promotor	Marcelo Batista Gonçalves	MAJ PM ÂNGELO / CORREG	7h - 19h
95ª	TV Pirajá, S/N, Tel: (91) 32833424/ 32765550 Email: zona095@tre- pa.gov.br	Juiz	Ricardo Salame Guimarães	TC PM DUMONT / CORREG	7h - 19h
		Promotor	Elaine Carvalho Castelo Branco	TC PM VALÉRIO / CORREG	7h - 19h
96ª	TV Pirajá, S/N, Tel: (91) 3283-3449 / 3276-2454 Email: zona096@tre- pa.gov.br	Juiz	Miguel Lima dos Reis Júnior	MAJ PM BARROS / CORREG	7h - 19h
		Promotor	Nélio Caetano Silva	MAJ PM MOISÉS / CORREG	7h - 19h

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

ZE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO/ CONTATO	CARGO	NOME	OFICIAL	HORÁRIO
97ª	Travessa Pirajá, S/N Tel: 91 3276.3408 Email: zona097@tre-pa.gov.br	Juíza	Silvia Mara Bentes de Souza Costa	MAJ PM CORDEIRO / DP	7h - 19h
		Promotor	Adolfo José de Souza	CAP PM ARAGÃO / CONJUR	7h - 19h
98ª	Travessa Pirajá, S/N Tel: 91 3276.3408 Email: zona097@tre-pa.gov.br	Juiz	José Coriolano da Silveira	MAJ PM MAGELA / CIP	7h - 19h
		Promotora	Ana Cláudia Bastos de Pinho	MAJ PM RICARDO ANDRÉ / CONJUR	7h - 19h

ZE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO / CONTATO	CARGO	NOME	OFICIAL	HORÁRIO
30ª	Trav. Itaboraí, 46 - Cruzeiro - Icoaraci Tel: (91) 3227.7744/3227.0213 Email: zona030@tre-pa.gov.br	Juiz	João Augusto de Oliveira Júnior	CAP PM MOURA / CAO	7h - 19h
		Promotor	José Nazareno Barros André	TEN PM ASSUNÇÃO / CITEL	7h - 19h
43ª	Rua José Marcelino de Oliveira, 692 (Próximo ad INISA) Tel: (91) 3255.3554/3255.3100 Email: zona043@tre-pa.gov.br	Juíza	Raimundo Rodrigues Santana (8149-6770)	TEN PM GENILSON / BMUS	7h - 19h
		Promotor	Arnaldo Célio da Costa Azevedo (8128-7836)	TEN PM ALVES / ALMOX. CENTRAL	7h - 19h
72ª	Trav We 16, em frente à Esc. Dr. Agostinho Monteiro - Cidade Nova II Tel: (91) 3235-0813 Email: zona072@tre-pa.gov.br	Juíza	Valdeíse Maria Reis Bastos	CAP PM HEYDER / CAO	7h - 19h
		Promotora	Vânia Campos de Pinho	CAP PM ROBERTO / CONJUR	7h - 19h

OBSERVAÇÕES:

1. Os Oficiais policiais militares escalados, garantirão a segurança e a integridade física dos Juízes e Promotores, que atuarão nas Eleições 2014 .
2. Os Oficiais deverão portar Pistola .40 e estar equipados.
3. Recomenda-se aos Oficiais escalados que exerçam o direito ao voto.
4. O TC PM LUCAS/CCS, e o TC PM JETHRO/CPL, ficarão encarregados da supervisão do serviço de segurança dos Juízes e Promotores retromencionados.
5. A jornada de trabalho será de 12 horas, a exceção dos oficiais supervisores.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM
Assistente do Chefe do Estado Maior Geral

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 019/2014 – CONVÊNIOS

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I e VIII, conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o que dispõe o Decreto N°. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e;

Considerando o contido na Cláusula Terceira, subitem 3.1.2. do Termo de Cooperação Técnica n° 006/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 23190 **MARCÉLIA CHAVES NINA**, FISCAL do Termo de Cooperação Técnica n° 006/2014, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA, com prazo de vigência para o período de 26 de agosto de 2014 a 30 de dezembro de 2014, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso de Formação de Cabos PM – 2014.

Art. 2º Cabe a Oficial acima qualificada além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, fazendo cumprir o previsto nas suas cláusulas e no seu Plano de Trabalho;

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

II. Determinar o que for necessário à sua regular execução e comunicar por escrito, em tempo hábil, a este Comando, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de setembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.740 de 02/10/2014).

PORTARIA N° 1053 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e considerando que o TEN CEL QOSPM RG 23108 JOSUÉ **NOGUEIRA ALVES**, foi transferido para a reserva Remunerada, por intermédio da Portaria n° 2.293/2014 – IGEPREV, publicada no Diário Oficial do Estado n° 32.716, de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 23108 JOSUÉ **NOGUEIRA ALVES**, da função de Diretor da USA III / 6º BPM (Ananindeua);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1054/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053/2006 e considerando que o TEN CEL QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELLOS **LUZ**, foi transferido para a Reserva Remunerada, por intermédio da Portaria n° 2.291/2014-IGEPREV, publicada no Diário Oficial do Estado n° 32.716, de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELLOS **LUZ**, da função de Diretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

PORTARIA N° 1097/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Memorando nº 008/2014 – SEC/CPR V,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 31148 **PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO**, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 7º BPM / CPR V (Redenção);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1098/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Memorando nº 008/2014 – SEC/CPR V,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 11636 **JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1099/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Memorando nº 008/2014 – SEC/CPR V,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 31143 **EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 22º BPM (Conceição do Araguaia / CPR V (Redenção);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1100/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Memorando nº 008/2014 – SEC/CPR V,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 35471 BRUNO **GAMA PEREIRA**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 36º BPM (São Félix do Xingu);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1101/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Ofício nº 431/2014 – FUNSAU,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES **MACHADO**, para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados (Fundo de Saúde/PMPA);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1102/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, considerando os termos do Ofício nº 622/2014 – DGO,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 30339 ANTÔNIO JORGE **COLARES CARNEIRO**, por necessidade do serviço, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o Comando de Policiamento Regional XII (Breves);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 30339 ANTÔNIO JORGE **COLARES CARNEIRO**, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento XII (Breves) (P/3-Planejamento, Instrução e Operação);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1106/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Ofício nº 518/2014-DGO,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 35461 **ÉDER SANTOS ARAÚJO**, por necessidade do serviço, do 10º BPM / CPC (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 32182 **ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS**, por necessidade do serviço, do 1º BPM / CPC (Belém) para o Batalhão de Polícia Tática (BPOT) / CME (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1115/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando considerando o requerimento firmado pelo 1º TEN QOPM RG 35506 **ROBERTO MATOS SIQUEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 35506 **ROBERTO MATOS SIQUEIRA**, por interesse próprio, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) / DEI (Belém) para o 12º BPM (Santa Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal);

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1117/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Ofício nº 194/2014 – CMS,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO** DA SILVA MALHEIROS, da função de Subdiretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO** DA SILVA MALHEIROS, para exercer a função de Diretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1118/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Ofício nº 195/2014 – CMS,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOSPM RG 22586 **MÁRCIO** DE PINA FERNANDEZ, da função de Subdiretor da USA III / 6º BPM (Ananindeua);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOSPM RG 22586 **MÁRCIO** DE PINA FERNANDEZ, para exercer a função de Diretor da USA III / 6º BPM (Ananindeua);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1119/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Ofício nº 195/2014 – CMS,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, da Odontoclínica (Belém) para o 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, para exercer a função de Subdiretor da USA III / 6º BPM (Ananindeua);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1121/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando Ofício nº 720/2014 -DGO,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 35515 MAXWELL **MATOS DE SOUSA**, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Tática (BPOT) / CME (Belém) para o Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ) / CME (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1123/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 201/SEC – FASPM/PA,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOAPM RG 10667 JORGE **CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer a função de Chefe da Seção de Fundos Vinculados (FASPM);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1127/2014 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 57/2014-Estado Maior Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA, por necessidade do serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais / Corregedoria Geral (Belém) para do Estado Maior Geral (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27268 MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA, para exercer a função de Chefe da Subseção de Legislação da 1ª Seção (PM/1) do Estado Maior Geral;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1687/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 151/2014-CMG, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** em razão de se encontrarem à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os seguintes policiais militares:

I - 2º SGT PM RG 18059 EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ,

II – CB PM RG 24658 OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES,

III – CB PM RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO,

IV – SD PM RG 38201 SHEILA VIEIRA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 180 – 02 OUT 2014

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

PORTARIA Nº 1706/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 158/2014-CMG, de 04 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** em razão de se encontrarem à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os seguintes policiais militares:

I – CB PM RG 23333 KÁTIA MARIA VALE ALVES,

II – SD PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA,

III – SD PM RG 37652 GISELY LIMA SILVA VIEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

PORTARIA Nº 1714 / 2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea “q” e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos Memorando nº 386/2014-P 1/7ºBPM, de 18 de setembro de 2014, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 36237 FÁBIO DORNAS XAVIER, do 7º BPM / CPR V (Redenção),

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 36237 FÁBIO DORNAS XAVIER**, do 7º BPM / CPR V (Redenção), matrícula funcional nº 571988271, a pedido deste.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

Art. 3º **DETERMINAR** ao Comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, **o recolhimento de sua cédula de identidade funcional**, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

PORTARIA N° 1737/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 162/2014-CMG, de 09 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a SD PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.740 de 02/10/2014).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS PM/2014

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 43/14-CEPSC

ASSUNTO: Recurso.

INTERESSADO: CB PM RG 24115 MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS

REFERÊNCIA: Edital nº 004, de 17 de julho de 2014, publicado no Boletim Geral nº 130, de 17 de maio de 2014.

I - RELATÓRIO:

O interessado, ora denominado recorrente, foi aprovado, porém não classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Alega que obteve um total de 33 pontos, no exame intelectual, no entanto, apesar de preencher todos os demais critérios de desempate, conforme previsto no Edital n° 004, Item 5.1.1, **na relação expedida pela UEPA**, um total de 30 (trinta) Soldados PM fizeram a prova por determinação liminar da justiça, e foram aprovados e classificados, os quais não preenchem os requisitos necessários para a referida seletiva do concurso, impedindo que o mesmo, dê prosseguimento às demais fases do concurso mesmo estando de acordo com os critérios do referido Edital.

De fora da seleção, o recorrente, insatisfeito, no dia **26/09/2014**, interpôs recurso, requerendo sua classificação na etapa seguinte do processo seletivo ao CFS PM/2014.

É o relatório.

Passamos a decidir.

II - DO DIREITO:

Postos os fatos e as razões do recurso, passaremos à análise do caso:

Que no Edital n° 004, de 17 de julho de 2014, publicado no Boletim Geral n° 130, de 17 de maio de 2014, o Comandante Geral da PMPA tornou público as Normas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Sargentos PM/2014.

O mesmo Edital prevê, no item 11.1, que o prazo recursal é de 72 horas, tendo como marco inicial a respectiva publicação resultado do exame intelectual.

O recorrente tomou conhecimento através do site da PMPA, no dia **23/09/2014**, que não figurava entre os aprovados e classificados no exame intelectual, dentro das vagas ofertadas, para o processo seletivo ao CFS PM/2014.

Dessa feita, observa-se que o recurso em apreço é tempestivo.

Ademais, o referido edital tem por objeto a seleção de 550 (quinhentos e cinquenta) Cabos PM para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM / 2014, nos seguintes termos: 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas aos Cabos PM do QPMP-0 (Combatente) de maior antiguidade e que preencham os requisitos estabelecidos no item 5.1.1, e aprovados nas demais etapas do processo seletivo, e 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas aos Cabos PM do QPMP-0 (Combatente) **aprovados e classificados no exame intelectual** e demais etapas do processo seletivo e que preencham os requisitos estabelecidos no item 5.1.1.

Que os Soldados PM, realizaram o exame intelectual do processo seletivo para matrícula ao Curso de Formação de Sargentos PM/2014, por força de medida liminar, concedida pela justiça, tendo a Administração Policial Militar cumprido a determinação judicial.

III - DA DECISÃO:

1) Conhecer e não dar provimento ao recurso interposto pelo CB PM RG 24115 MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS, em virtude do número de vagas já ter sido preenchido, conforme previsto no Edital, e devido a inscrição dos Soldados no processo seletivo, ter sido determinada pela justiça e cumprida por esta Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM

Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA

Presidente da Comissão Encarregada do Processo de Seleção de Candidatos ao CFS/CFC/2014

CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA – CEL QOPM

Membro

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM

Membro

ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA – MAJ QOPM

Membro

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 355/2014 – DEI).

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 44/14-CEPSC

ASSUNTO: Recurso.

INTERESSADO: CB PM RG 26392 IONALDO BEZERRA SOUSA

REFERÊNCIA: Edital nº 004, de 17 de julho de 2014, publicado no Boletim Geral nº 130, de 17 de maio de 2014.

I - RELATÓRIO:

O interessado, ora denominado recorrente, foi aprovado, porém não classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Alega que **na relação expedida pela UEPA**, um total de 31 (trinta e um) Soldados PM, fizeram a prova por determinação liminar da justiça, os quais estão em desacordo com o Edital nº 004, Item 5. DA INSCRIÇÃO, alíneas “a”, “c” e “e”, na página 4, bem como, com a Lei de Promoção de Praças da PMPA, ressaltando ainda, que na relação de aprovados e classificados constam Soldados que possuem apenas 3 (três) anos na Corporação.

De fora da seleção, o recorrente, insatisfeito, no dia **26/09/2014**, interpôs recurso, requerendo sua classificação na etapa seguinte do processo seletivo ao CFS PM/2014.

É o relatório.
Passamos a decidir.

II - DO DIREITO:

Postos os fatos e as razões do recurso, passaremos à análise do caso:

Que no Edital n° 004, de 17 de julho de 2014, publicado no Boletim Geral n° 130, de 17 de maio de 2014, o Comandante-Geral da PMPA tornou público as Normas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Sargentos PM/2014.

O mesmo Edital prevê, no item 11.1, que o prazo recursal é de 72 horas, tendo como marco inicial a respectiva publicação resultado do exame intelectual.

O recorrente tomou conhecimento através do site da PMPA, no dia **23/09/2014**, que não figurava entre os aprovados e classificados no exame intelectual, dentro das vagas ofertadas, para o processo seletivo ao CFS PM/2014.

Dessa feita, observa-se que o recurso em apreço é tempestivo.

Ademais, o referido edital tem por objeto a seleção de 550 (quinhentos e cinquenta) Cabos PM para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM / 2014, nos seguintes termos: 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas aos Cabos PM do QPMP-0 (Combatente) de maior antiguidade e que preencham os requisitos estabelecidos no item 5.1.1, e aprovados nas demais etapas do processo seletivo, e 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas aos Cabos PM do QPMP-0 (Combatente) **aprovados e classificados no exame intelectual** e demais etapas do processo seletivo e que preencham os requisitos estabelecidos no item 5.1.1.

Que os Soldados PM, realizaram o exame intelectual do processo seletivo para matrícula ao Curso de Formação de Sargentos PM/2014, por força de medida liminar, concedida pela justiça, tendo a Administração Policial Militar cumprido a determinação judicial.

III - DA DECISÃO:

1) Conhecer e não dar provimento ao recurso interposto pelo CB PM RG 26392 IONALDO BEZERRA SOUSA, em virtude do número de vagas já ter sido preenchido, conforme previsto no Edital, e devido a inscrição dos Soldados no processo seletivo, ter sido determinada pela justiça e cumprida por esta Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM

Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA

Presidente da Comissão Encarregada do Processo de Seleção de Candidatos ao CFS/CFC/2014

CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA – CEL QOPM

Membro

BOLETIM GERAL Nº 180 – 02 OUT 2014

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM
Membro

ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA – MAJ QOPM
Membro

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 355/2014 – DEI).

SELETIVO Nº 003/2014

EDITAL Nº 41, de 01 de OUTUBRO de 2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM/2014

Considerando o disposto na Portaria nº 052/2014-CPP, publicado no BE nº 02, de 25 SET 2014, em razão de terem sido promovidos à graduação imediata (3º SGT PM), de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 2º, da Lei nº 7.798/2014, **ficam excluídos** da relação nominal dos Cabos policiais militares de maior antiguidade que se inscreveram no Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM 2014, os policiais militares abaixo nominados:

GRAD.	RG	NOME	UNIDADE
CB	11723	MANOEL MARIA MACIEL PINTO	BPOP
CB	12081	WALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA	5º BPM
CB	12768	CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES	C. INT

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL QOPM

Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA

Presidente da Comissão Encarregada do Processo de Seleção de Candidatos ao CFS/CFC/2014

CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA – CEL QOPM
Membro

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM
Membro

ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA – MAJ QOPM
Membro

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 356/2014 – DEI).

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

EDITAL Nº 042, de 01 de OUTUBRO de 2014

PROCESSO SELETIVO PARA MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS- CFS PM/2014

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Sessão Extraordinária nº 082/2014-JPIS, assim como o Mem. nº 377/2014-ARQ., **retifico** o resultado da Inspeção de Saúde dos 250 (duzentos e cinquenta) Cabos policiais militares do quadro de combatentes, publicado no BG Nº 157, pág. 20, de 29 de agosto de 2014.

ONDE SE LÊ:

- CB PM 11254 ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA - VINCULADO A JRS.

LEIA-SE:

- CB PM 11254 ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA – INAPTO.

Quartel em Belém-PA, 01 de outubro de 2014.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 357/2014 – DEI).

● **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA**

PARECER Nº 015/14 – CONJUR/CP

INTERESSADO: Karla do Socorro Carvalho Raiol Pimentel.

ANEXOS: Requerimento e seus anexos.

EMENTA: Policial morto em ocorrência policial militar – Promoção Post-mortem – Acidente em serviço nos termos do Decreto Estadual nº 10.745/78 – inteligência do art. 9º do Decreto Estadual nº 4.242/86 – CABIMENTO.

Fora encaminhada a Consultoria Jurídica desta Corporação, cópia dos autos de IPM instaurado por intermédio da Portaria nº 010/2013/IPM-P/2/ 23º BPM, datada de 11 de setembro de 2013, tendo como encarregado o MAJ QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA e que teve como escopo apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do **EX-SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para fins de análise e emissão de parecer quanto à possibilidade de promoção post-mortem.

Assim sendo, e em resposta a solicitação contida no documento em referencia, requerido por KARLA DO SOCORRO CARVALHO RAIOL PIMENTEL, solicitando análise quanto a possibilidade de concessão de promoção post-mortem em favor do falecido militar, passamos, então, a partir de agora, a analisar os autos do procedimento mencionado, o qual teve como principal finalidade apurar sob que circunstâncias ocorreram os fatos que culminaram com o falecimento do EX SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA

PIMENTEL, para, após confrontá-los com as normas legais vigentes, emitir manifestação técnica quanto à possibilidade de concessão da requerida promoção *post-mortem*.

DOS FATOS

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar, depreende-se que os fatos ocorreram da seguinte maneira: no dia 03 de setembro de 2013, por volta da 13h00, uma guarnição do Grupamento Tático estava retornando da Vila de Serra Pelada, após terem dado apoio à guarnição local devido aos constantes protestos de garimpeiros contra a empresa mineradora que atua naquela região.

Assim sendo, o trajeto de volta era realizado em uma estrada de chão que dava acesso ao município de Curionópolis, em um veículo Fiat/Palio placa CAG 9567 que era utilizado na ronda escolar em Parauapebas, e era conduzido pelo SD PM VANILDO FERRAIS DA COSTA, estando em seu interior o SD PM RG 38404 JONATHAN DE SOUSA CONSTANTINO, SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL e SD PM RG 38380 SANDRO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO.

No entanto, havia muita poeira na estrada, devido à viatura policial militar ter sido ultrapassada por outro veículo, por conta disso o condutor da VTR foi surpreendido por uma pedra no meio da estrada que o fez perder a direção do automóvel, fazendo com que este capotasse e projetasse para fora de seu interior o SD PM RAFAEL, já os demais ocupantes permaneceram dentro do carro e depois conseguiram sair do mesmo.

Contudo, ao ser projetado para fora da viatura, o SD PM RAFAEL ficou debaixo da citada VTR com suas pernas presas, mas os outros militares conseguiram retirar o veículo de cima do mesmo e o socorreram em outro carro que passava no local, levando-o ao Hospital Municipal de Curionópolis, onde recebeu atendimento médico mas não resistiu aos ferimentos e faleceu.

DO DIREITO

O art. 64 da Lei n° 5.251, de 31 de junho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção “Post-mortem” da seguinte maneira:

“Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e Post-Mortem” (grifo nosso)

A promoção “Post-mortem” é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual n° 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art.4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG E QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios;

- 1. Antiguidade;*
- 2. Merecimento;*
- 3. Por ato de bravura, e*
- 4. “Post-mortem”.*

§ 1º - *Eventualmente a praça poderá ser promovida por ato de bravura e “post-mortem” [...] (grifo nosso)*

Com efeito, o conceito de Promoção “Post-mortem” está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

Art.9º - Promoção “Post-mortem” é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito a graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito.” (grifo nosso)

Examinando os Diplomas Legais descritos, observamos que existe a previsão da promoção Post-mortem, a qual é aplicada, dentre outras situações, ao policial militar falecido no cumprimento do dever ou em consequência da atividade policial militar por ele exercida.

E acerca da definição do conceito de acidente em serviço, o Decreto Estadual nº 10.745/78, em seu art. 1º, alínea 'a' estabelece o seguinte entendimento:

Art. 1º acidente de serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para trabalho, quando:

a) No exercício dos deveres previstos no art. 30 da Lei 4.525, de 09 de julho de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares)¹; [...]

Após analisarmos os autos do Inquérito Policial Militar que apurou a morte do **EX-SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL**, e, fazendo uma confrontação dos fatos com as normas legais transcritas, observamos que o referido Policial Militar faleceu no cumprimento do dever, haja vista, que de acordo com elementos probantes carreados nos autos do IPM, agiu em razão da atividade policial militar que exercia, visto que, estando de serviço (conforme escala constante no IPM), após atendimento a uma ocorrência policial militar e no momento em que retornava ao seu município de origem fora vítima de acidente de trânsito em que se envolveu a viatura policial onde o mesmo se encontrava conduta esta que se mostra amparada nas disposições relativas à promoção Post-mortem (Decreto Estadual nº 10.745/78, em seu art. 1º, alínea 'a' c/c inciso IX, Art. 33, Lei 5.251/85).

DO PARECER

Ex positis, após analisar os Autos do Inquérito Policial Militar, instaurado por intermédio da Portaria nº 010/2013/IPM-P/2/ 23º BPM, datada de 11 de setembro de 2013, tendo como encarregado o MAJ QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, restou

¹ O art. 30 da Lei 4525/74 deve ser interpretado nos termos do art. 33 da Lei 5251/85 (atual Estatuto dos Policiais Militares), o qual, de igual forma e de maneira Ab-rogante, disciplina os deveres policiais militares.

evidenciado que a morte do **EX-SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL** se deu no cumprimento do dever policial militar por ele exercido. Assim sendo, esta Consultoria Jurídica entende pelo **CABIMENTO** da Promoção Post-mortem, com base nas disposições do art. 64 da Lei Estadual n° 5.251/85 (Estatuto da PMPA) c/c o art. 4° da Lei Estadual n° 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), bem como com o art. 9° do Decreto Estadual n° 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção) e com a letra “a” do artigo 1° do Decreto Estadual n° 10.745/78 (Conceitua Acidente em Serviço) c/c inciso I, do Art. 33, da Lei 5.251/85 (Estatuto da PMPA).

É o Parecer.

Ad Referendum.

Quartel em Belém-PA, 19 de setembro de 2014.
MARCELINO FROTA VIEIRA – TEN CEL QOPM RG 20138
Consultor-Chefe da PMPA

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER.

À AJG PARA PUBLICAÇÃO

À CPP PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Em, 19 SET 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PARECER N° 017/2013 - CONJUR/ CPP

INTERESSADO: CB PM EVILON MACHADO DE SOUZA

ANEXOS: Cópia do Mem n° 096/14-CorCPR – II/4° BPM, datado de 11 de agosto de 2014, contendo a Cópia dos Autos de Sindicância de Portaria n°008/2013/P2- 4° BPM, de 12 de abril de 2013 com 86 fls.

EMENTA: Promoção por Ato de Bravura – presença de elementos que justificam a instauração de Conselho Especial – competência do Exm° Sr. Comandante Geral da PMPA.

SENHOR COMANDANTE,

O CAP QOPM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS, Encarregado da Sindicância instaurada por intermédio da Portaria n° 008/13-SIND/P-2/4° BPM, de 12 de abril de 2013, remeteu os autos do mencionado procedimento o qual tinha o objetivo de apurar a atitude do **CB PM RG 29084 EVILON MACHADO DE SOUZA**, o qual teria atuado de forma determinante no salvamento de Francinaldo Nascimento dos Santos, que pretendia cometer suicídio, ocasião onde se teria evidenciado a presença dos requisitos legais, caracterizadores do Ato de Bravura e, por conseguinte, ensejariam o reconhecimento ao aludido militar, por meio da excepcional promoção que recebe este nome.

Diante da situação acima exposta, passaremos a analisar os autos, para, ao final, emitirmos manifestação quanto à possibilidade de Promoção por Ato de Bravura.

DOS FATOS

Analisando os autos da Sindicância instaurada por intermédio da Portaria n° 008/13-SIND/P-2/4° BPM, consta que os fatos ocorreram da seguinte maneira.

No dia 02 de junho de 2013, por volta de 15h30min, no Departamento de São Félix, no Estado do Pará, em Companhia do CB PM dos Santos, foram informados através do CIOP, que havia um cidadão tentando suicídio na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Tocantins. Ao chegarem no local, confirmaram tal informação e tomaram as providências necessárias para o isolamento e estabilização da crise.

Ocorre que, depois de alguns minutos a equipe recebeu o reforço da guarnição do departamento de Morada Nova, tendo apoio do CB PM RUBINALDO e SD PM LAELTON, tendo o CB Machado e o CB Rubinaldo iniciaram uma negociação com o suicida, o sr. Francinaldo Nascimento dos Santos, este, que tentará o atentado contra si, após ser abandonado pela mulher e em seguida foi demitido do emprego, verificaram que o mototaxista, se mostrava irredutível e corria mais rico de cair ao tentar se atirar da ponte.

Para tentar reverter a situação, com auxílio do senhor JOSSELI CARVALHO DE ARAÚJO, repórter fotográfico, o CB PM MACHADO, aproximaram-se pelas costas, rapidamente, conseguiram segurar, sustentar e puxar para o leito da ponte e o imobilizaram, apesar da resistência de Francinaldo Nascimento dos Santos, evitaram e tiraram o mesmo, do risco grave de morte.

O miliciano tomou as providências para a retirada da vítima do local da ocorrência e deslocamento até o Departamento de São Félix, onde depois de um tempo, recebeu a assistência da Guarnição do Corpo de Bombeiros, posteriormente repassado pelo Oficial do Dia ao 4° BPM, para que fossem tomadas as providências cabíveis.

DO DIREITO

Historiando o instituto, anuímos que a Promoção por Ato de Bravura tem previsão legal na Lei n° 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) na Lei n° 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais), que foi regulamentada pelo Decreto n° 4.244, de 28 de janeiro de 1986, bem como na Lei n° 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças), que foi regulamentada pelo Decreto n° 4.244, de 28 de janeiro de 1986. Neste sentir, para compreensão, em sua completude, das especificidades legais do objeto em análise, colacionamos a legislação infra citada, verbis:

LEI N.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA:

Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e “Post-Mortem”. (destacamos)

Verifica-se que a Promoção por ato de Bravura constitui uma excepcionalidade, que foge a regra geral das promoções que são os critérios de antiguidade e o merecimento.

LEI N° 5.250, DE 29 DE JULHO DE 1985 - LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

Art. 3º - As promoções de Praças serão efetuadas através de ato do Comandante Geral da Polícia Militar, exceto as promoções por ato de bravura, que serão realizadas através de ato do Governador do Estado. (destacamos)

Outra marca da excepcionalidade desta modalidade de promoção é a competência para efetivá-la. A regra geral é que a promoção das praças será por ato do Comandante Geral da PMPA. Já para a promoção por Ato de Bravura, será competente o Governador do Estado.

DECRETO N. 4.242, DE 28 DE JANEIRO DE 1986 - REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

Art. 6º- A promoção por Ato de Bravura é aquela que resulta de ato ou de atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações Policiais Militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. (destacamos)

Já o disposto no art. 6º do Decreto nº 4.242/86, ao norte, apresenta a primeira parte dos critérios que caracterizam a promoção por Ato de Bravura, evidenciando a necessidade de uma cuidadosa análise para a verificação de sua ocorrência ou não. A segunda parte vem insculpida no §3º, do art. 63, do mesmo decreto, que elenca critérios mais objetivos, tais como a consciência, a voluntariedade, o risco à vida, o não benefício próprio ou de pessoa que possua parentesco com o agente, dentre outros, senão vejamos:

Art.63 – omissis

§ 3º - O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até 4º grau e cujo mérito transcenda, valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida. (destacamos)

Por todas essas características de ação que ultrapassa os limites do cumprimento ordinário do dever, a Promoção por Ato de Bravura recebe um processamento diferenciado, sendo obrigatória a instauração de Conselho Especial, constituído por uma comissão de oficiais designados para apurar os fatos procedendo à confrontação da conduta com a norma, a fim de pronunciar-se por sua subsunção ou não a ela. Por derradeiro, o ato de promoção fica reservado à juízo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

DECRETO N° 4.242, DE 22 DE JANEIRO DE 1986 – REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA:

Art. 21 – A promoção por Bravura é efetivada pelo Governador do Estado.

§1º - O ato de bravura, considerado altamente meritório é apurado em investigação sumária procedida por um Conselho Especial para esse fim designado pelo Comandante Geral. (destacamos)

Assim, no tocante ao aspecto legal, constata-se que a legislação, lato sensu, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a satisfação cumulativa de pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto.

No caso vertente, a suposta conduta corajosa do requerente, já foi apurada por Sindicância que constatou os subsídios mínimos legais para a Instauração do Conselho Especial, a quem compete colimar todas as provas dos fatos ocorridos, *in concreto*, para ao final, em confronto com os pressupostos legais, opinar acerca da existência ou não do Ato de Bravura.

DO PARECER

Com supedâneo no que foi exposto e fundamentado, esta Consultoria Jurídica entende pelo reconhecimento, na conduta em questão praticada pelo **CB PM RG 29084 EVILON MACHADO DE SOUZA**, de elementos que justificam a **Instauração de Conselho Especial** para a competente verificação da subsunção da conduta aos critérios autorizadores para a Promoção Por Ato de Bravura.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Quartel em Belém-PA, 17 de setembro de 2014.
MARCELINO FROTA VIEIRA – TEN CEL QOPM RG 20138
Consultor-Chefe da PMPA

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER.

À AJG PARA PUBLICAÇÃO

À CONJUR PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO A INSTAURAÇÃO DE CONSELHO ESPECIAL.

EM, 17 SET 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO N° 511 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO: 0029739-36.2014.814.0301 - AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: A.Y.A. X e A.A.X., menores representados por ELDANE DE SOUSA ANDRADE.

REQUERIDO: **3° SGT PM RG 33977 JADER PEREIRA XAVIER, do BPCHOQ**

Em virtude da Decisão prolatada nos autos da Ação em epígrafe, **DETERMINO** a V. S^a que DESCONTE MENSALMENTE da folha de pagamento do Sr. JADER PEREIRA XAVIER (filho de Antônio Rosalino Xavier e Maria Regina Pereira Xavier), os valores referente à PENSÃO ALIMENTÍCIA arbitrada PROVISORIAMENTE em favor de seus filhos A.Y.A. X e A.A.X, no montante de 30% (trinta por cento), sendo 15% (quinze por cento) para cada filho,

sobre seus rendimentos e vantagens excluindo os encargos sociais obrigatórios, a ser descontado em folha de pagamento, depositado em conta bancária de titularidade da representante legal dos menores, Sra. ELDANE DE SOUSA ANDRADE (RG N° 4127019-PC/PA, CPF N° 851.129.762-68), no BRADESCO, Ag. 2156-3, conta n° 0534430-1.

Atenciosamente,

MAGUI GASPAR BITTERCOUT

Juíza de Direito, em exercício da 6ª da Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPCHQ** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO N° 1199 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que na data de 19 de agosto de 2014, foi recebida denúncia contra o acusado SD PM RG 33100 ELIENAI DOS SANTOS SILVA, do 21º BPM, como incurso no artigo 209 do Código Penal Militar, nos autos do Processo n° 00005647720128140200.

Solicitou pois, que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 07 de outubro de 2014, às 08h, para seja citado, conforme artigo 291 do CPPM.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento da apresentação referenciada.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 00182693620088140401 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17991 MARCOS VENÍCIO DE LIMA FREITAS e o SD PM RG

32705 ÂNGELO DA SILVA BARBOSA, ambos do 2º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério público referente aos Autos do Processo nº 00182693620088140401, no qual figura como acusado EDSON SOUZA DE OLIVEIRA.

OFÍCIO Nº 00201565220108140401 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 13487 DAVI SIQUEIRA DO CARMO, do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério público referente aos Autos do Processo nº 00201565220108140401, no qual figura como acusado LUIS CLÁUDIO MELO DO NASCIMENTO.

OFÍCIO / MEM. Nº 20140305916236 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA, CB PM RG 17978 SUMAEL GOMES MATOS e o SD PM RG 32854 MARCELINO RAMOS DO ROSÁRIO, todos do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00195684520138140401, que a Justiça Pública move contra NAZIEL DE BRITO MARQUES.

CP Nº 00170946720148140401 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CAP PM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, da DEI, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participar de audiência relativa aos fatos trazidos na Carta Precatória em epígrafe, no qual figura como acusada DÉBORA BEZERRA DA SILVA.

OFÍCIO Nº 1457 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 1º TEN PM RG 35503 KRISTIAN BATISTA CASTRO, do 23º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h15, a fim de participar como testemunha em audiência de instrução e julgamento na Ação penal que a Justiça Pública move contra MARIA ODINEIA RODRIGUES FARIAS.

OFÍCIO Nº 1841 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILARIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 18206 JAIME EMANOEL DA SILVA LEITE e o SD PM RG 36388 KEIDISON DA

COSTA SANTOS, ambos do 2º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h20, a fim de participarem como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00133656720138140401, no qual figura como denunciado PAULO ROBERTO DE SOUZA DOS SANTOS.

OFÍCIO N° 1460 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17774 WILLAMES NASCIMENTO SOARES, SD PM RG 38863 ALAN JOSÉ ARAÚJO EVANGELISTA e o SD PM RG 39678 RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI, todos do BPOT, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h30, a fim de participarem como testemunhas em audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move contra CLEITON JÚNIOR DA SILVA BRITO.

OFÍCIO N° 1871 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 20350 ANTÔNIO ROSA DA COSTA JÚNIOR, CB PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO e o SD PM RG 36697 HILDON LENADRO FRANÇA DE OLIVEIRA, todos do BPOT, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h, a fim de participarem como testemunhas em audiência de instrução e julgamento.

OFÍCIO N° 1130 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 21487 IVALCLEY DUARTE PEREIRA, do 2º BPM, e o CB PM RG 21499 CARLOS ALBERTO GOMES NASCIMENTO, da CCS/QCG, à disposição do TJE, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência referente aos autos do Processo nº 00106562220108140401, que tem como denunciado EDSON DE SOUSA SERRÃO.

OFÍCIO N° 1132 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36295 WEVERTON ROGÉRIO MONTEIRO DA GAMA, do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha em audiência referente aos autos do Processo nº 00151240320128140401, que tem como denunciado NAZARENO GAVINO FERREIRA.

OFÍCIO N° 1482 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 23061 FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO e o SD PM RG 38909 HIGOR ALMEIDA DAMASCENO, ambos do 29º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra KÁSSIO SANTOS DA SILVA.

OFÍCIO N° 1093 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRHEIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 18034 ALEX RINALDO RODRIGUES e o CB PM RG 23471 CARLOS AUGUSTO TAVARES DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h, a fim de prestarem depoimento como testemunhas referente ao Processo nº 00188476820148140301.

OFÍCIO N° 1094 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRHEIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28281 LUIS CARLOS GOMES DE SOUZA e o CB PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL, ambos do 6º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas referente ao Processo nº 00147095820148140301.

OFÍCIO N° 00126213820148140401 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 - PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE LEÃO, do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público referente aos autos do Processo nº 00126213820148140401, no qual figura como acusado ALEF MIRANDA DA SILVA e outro.

OFÍCIO N° 1872 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 37699 DAVID DE ARAÚJO PARDAL e a SD PM RG 37674 LUCIANI DE ARAÚJO SILVA MORAES, ambos do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h30, para participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos autos do Processo nº 00017720720148140401, que tem como denunciada RITA CECÍLIA EASTMAN.

OFÍCIO / MEM. N° 20140305842710 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 23933 JOSÉ IVO SILVA OLIVEIRA, da CCS/CG, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº 00153787320128140401, que a Justiça Pública move contra LUCILENE VERENA MOREIRA PRESTES.

OFÍCIO N° 1867 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito na 4ª Vara Penal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22214 MARCOS VENICIOS ALMEIDA DE SOUZA, SD PM RG 37137 ELENILSON GARCIA MONTEIRO e o SD PM RG 38021 CAREN NEVES LIMA, todos do 5º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação em audiência de instrução e julgamento, nos autos da Ação Penal nº 00043336620128140095, que tem como acusado ADONIAS CALEBE RODRIGUES DE SOUZA e outro.

OFÍCIO N° 716 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 17861 ANTÔNIO FÉLIX DA CONCEIÇÃO, do 1º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pela acusação e pela defesa, referente aos autos do Processo nº 00237559620138140401, que a justiça pública move em desfavor do denunciado MÁRIO PINHEIRO MARQUES.

OFÍCIO N° 329 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Srª ANA DANIELA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS, CB PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO e o SD PM RG 36474 JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI, todos do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00151708920128140401, no qual figura como autor do fato MURILO DA SILVA DE SOUZA.

OFÍCIO N° 577 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciário da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 19892 JORGE ANTÔNIO DANTAS FREITAS, do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00082726020128140401.

OFÍCIO Nº 576 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24166 WALLACE LUIS MEDEIROS DA ROCHA, da CIPOE, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00082726020128140401.

OFÍCIO Nº 1249 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara Penal de Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36611 ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS, do 10º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h, a fim de participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público referente aos autos do Processo nº 00079699220118140401.

OFÍCIO Nº 1109 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27505 BALBINO LOPES BENJAMIM e o CB PM RG 28421 ALEXANDRE AUGUSTO DE FIGUEIREDO DOS ANJOS, ambos do 1º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência nos autos do Processo nº 00065935420148140401, que tem como denunciado PAULO RAFAEL DA COSTA SILVA.

OFÍCIO CP Nº 0017027-05.2014.814.0401 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014-PJ

A Exma. Sra. Dra. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA, da CIPFLU, e CB PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, do BPOT, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h45, para participarem de audiência relativas a fatos trazidos na Carta Precatórias da Comarca de Viseu/PA, no Processo de origem nº 0000421-11.2012.814.0064, em que figura como acusado VALDENILSON DA SILVA GOMES.

OFÍCIO Nº 1026 DE 25 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 26089 IVALDO JOAQUIM NUNES SILVA e o SD PM RG 34523 ADILSON MIRANDA DE VASCONCELOS, ambos do 1º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h00, para se fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento na qualidade de testemunhas arroladas pela acusação nos autos do Processo nº 0021163-79.2013.814.0401, que a Justiça Pública move contra Gefri de Jesus Almeida.

OFÍCIO N° 1119 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° TEN PM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA; SD PM RG 37085 CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA DOS SANTOS e o SD PM RG 39184 EDIVALDO CARVALHO BARRETO FILHO, todos do 1° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência referente ao Processo n° 0045085-27.2014.814.0301, que tem como infrator Jhonatan Barbosa Palheta.

OFÍCIO N° 1118 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 35058 ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES; SD PM RG 38841 ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA e o SD PM RG 39085 DAVID MARTINS ALVES, todos do 2° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h45, a fim de prestarem depoimento como testemunhas em audiência referente ao Processo n° 0045111-25.2014.8.14.0301, que tem como infrator Rodrigo Augusto da Conceição Dias.

OFÍCIO N° 397 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 23944 MARCO GUILHERME SOUZA PINHEIRO, do 1° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h00, a fim de ser ouvido em audiência preliminar referente ao Processo n° 00048986520148140401, que tem como autor Johnnys Ewerton Rodrigues Lucas.

OFÍCIO N° 1804 DE 14 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combates a Organização Criminosas de Belém, solicitou a este Comando providências em desfavor do SD PM RG 32355 GETÚLIO JÚLIO DOS SANTOS MAIA e o SD PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, ambos do 1° BPM, pois os mesmos não compareceram a três audiências previstas para 08/11/2012; 04/11/2013 e 25/06/2014, apesar de terem sido devidamente requisitados, conforme respectivamente, ofícios n° 3066/2012, de 19/10/2012; 3744/2013 de 31/10/13 e 1198/2014 de 25/04/14, tendo justificado a ausência apenas em uma ocasião, o que prejudicou a instrução processual, visto que a desídia deles ensejou não apenas a soltura dos réus, mas também as suas absolvições.

OFÍCIO N° 400 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2° TEN PM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, do 1° BPM, no dia 02

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

de outubro de 2014, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar referente ao Processo n° 00032054620148140401, que tem como autor Maicon José Bentes Moura.

OFÍCIO N° 398 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27342 CÂNDIDO SARMENTO ZEFERINO JÚNIOR, do 1º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h15, a fim de ser ouvido em audiência preliminar referente ao Processo n° 00012629120148140401, que tem como autor David Justo Pereira Neto.

OFÍCIO S/N° DE 27 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Sr^a. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO, do BPRV; CB PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA e o SD PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, ambos do 6º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento referente ao Processo n° 0006089-06.2013.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Joberson Jorge Veiga dos Santos.

OFÍCIO S/N° DE 1342 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Sr^a. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, do BPOT, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha arrolada pela acusação nos autos do Processo n° 0002960-35.2014.8.14.0401, no qual figura como acusado Eliton Silva Lopes.

OFÍCIO S/N° DE 14 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Sr^a. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o AL CFO 1º ANO PM RG 36547 ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, da APM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente ao Processo n° 0005749-96.2012.814.0006, que a Justiça Pública move contra Maicon Costa Valente.

OFÍCIO S/N° DE 08 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, do BPOT e o SD PM RG 36550 PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO, da CIOE, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h30, a

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal n° 0010370-04.2010.814.0006, que a Justiça Pública move contra Elias Corrêa de Oliveira Júnior.

OFÍCIO N° 1155 DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 17787 MAURO PRAZERES REIMÃO e o SD PM RG 32663 SANDRO SANTOS MOURÃO, ambos do 10° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento como testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, referente ao Processo n° 0008447-30.2011.814.0401, em que é acusado Nilber dos Santos Costa, tendo como vítimas Eládio Moreira da Costa Júnior e Regina Conceição Silva da Silva.

OFÍCIO S/N° DE 19 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 35346 DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO e o SD PM RG 36459 RÔMULO DA SILVA DE SOUZA, ambos do 6° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal n° 0009428-58.2010.814.0006, que a Justiça Pública move contra Halan George de Moraes Cruz e outro.

OFÍCIO N° 1217 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24007 MARCELO DE LIMA ZEFERINO; SD PM RG 36856 WERLLE SOARES CAMPOS, ambos do 10° BPM, e o SD PM RG 35531 ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ, do 24° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal n° 0004881-18.2012.8.14.0201.

OFÍCIO S/N° DE 29 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA, do 6° BPM, e o CB PM RG 13988 EDMUNDO DOS SANTOS DIAS, do 29° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal n° 0005690-40.2014.814.0006, que a Justiça Pública move contra Rosival Bento da Silva.

OFÍCIO N° 1982 DE 28 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combates a Organização Criminosas de Belém, solicitou a este Comando

que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28007 MARCELO JANAU VIEIRA; CB PM RG 24867 DANIEL MIRANDA ARRAIS, ambos do 1° BPM; CB PM RG 21883 ELIAS MIRANDA ALVES, do EMG, e o CB PM RG 22737 MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CAMPOS, do BPOT, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência referente ao Processo n° 0018614-57.2008.814.0401, que tem como Agnelo Ferreira da Paixão e Silva.

OFÍCIO N° 1545 DE 19 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 21636 OSCAR ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA e o SD PM RG 36446 SAMUEL SOUZA MONTEIRO, ambos do 2° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento ao Processo n° 0003312-90.2014.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra João Messias da Silva.

OFÍCIO N° 735 DE 2807 DE JULHO DE 2014 – PJ

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora da Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28456 ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO; CB PM RG 15442 JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS e o CB PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARVALHO, todos do 24° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h30, para audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal n° 0026433-84.2013.814.0401.

OFÍCIO N° 1590 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 34516 KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA e o SD PM RG 30037 CLEITON MILANE RUIZ DA COSTA, ambos do 1° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00151312920118140401, em que figura como denunciado Alef Tavares Rodrigues.

OFÍCIO / MEM. N° 20140325566981 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 23355 MANOEL ANTÔNIO DUARTE SOUSA, do 25° BPM; SD PM RG 36535 NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO, do BPOT, e o SD PM RG 33108 JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, do 2° BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h00, para participarem como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos da Ação Penal n° 0000057-86.2012.814.0501, em que figura como réus Adelino Abel Lobo Monteiro.

OFÍCIO / MEM. N° 20140321588235 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24623 EVALDO MACEDO DAS NEVES, do CSM, e o CB PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS, do 20º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 12h00, para participarem como testemunhas da audiência referente ao Processo n° 0003908-65.2014.814.0501, em que figura como réus Diogo Ribeiro e outros.

OFÍCIO N° 1554 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 – PJ

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor da Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTO DE LEMOS; CB PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ e o SD PM RG 36838 EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, todos do 6º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Yrlan do Espírito Santo Sena no Processo 0008905.24.814.0006.

OFÍCIO N° 880 DE 22 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

A Srª. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciária da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 35545 CLOVIS JORDÃO FARO JÚNIOR, do 10º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento referente o Processo n° 0089935-06.2013.8.14.0301, movido em face de Jean Michel Pereira Stroomer.

OFÍCIO / MEM. N° 20140289311582 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22967 DYSSON PAZ NUNES, do BPA, e o SD PM RG 32393 TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, do 2º BPM, no dia 02 de outubro de 2014, às 10h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme Processo n° 0002477-39.2013.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. N° 20140289352516 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, do 10º BPM; CB PM RG 19964 JOSÉ GUILHERME FREITAS DE SOUZA, do 24º BPM, e o SD PM RG 32851 RAUL GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do BPOP, no dia 02 de outubro de 2014, às 09h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, conforme Processo n° 0000618-40.2012.8.14.0201.

BOLETIM GERAL N° 180 – 02 OUT 2014

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**MARCOS MACHADO EISMANN – CEL QOPM RG 12669
AJUDANTE GERAL DA PMPA**